

DECRETO N.º 36.600, DE 26/07/2019.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE
ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A EMENDA N.º 022 DO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E DECRETO N.º 30.173, DE 05/10/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, o uso de parte do espaço público situado na área Beira Mar, sendo duas ruas, laterais da Praça dos Corais de Barra do Sahy (Rua Braulino Cordeiro e Rua Adamastor Mattos), neste Município de Aracruz/ES, à ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE BARRA DO SAHY, CNPJ n.º 23.239.061/0001-01, sob a responsabilidade de seu Presidente, o Senhor Dionísio Casotti Neto, portador do CPF n.º 653.590.897-68, com a finalidade de uso do espaço, nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2019, na realização do evento denominado II FESTIVAL DE INVERNO DE ARACRUZ, promovido pela Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo n.º 11.774/2019.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver a área limpa nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;
- IV- Providenciar as demais autorizações/comunicações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal